



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS**

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 004/2022, de 08 de março de 2022

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2021, de 03 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 182 do Regimento Geral da UFERSA, que trata das competências do Diretor de Centro;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 74, de 16 de novembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela organização do pleito à Representação docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), composta pelos servidores abaixo especificados:

Rodrigo Silva da Costa (presidente);
Maria Taynara Ferreira Bezerra (membro).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS